



Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“Aprovação do repasse de recursos federais do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 29 de Julho de 2025, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Aprova o repasse de recursos federais do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 29 DE JULHO DE 2025.


Dayane Laranjeira Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 68, DE 07 DE ABRIL DE 2025.